

REQUERIMENTO Nº /2017

(Do Sr. Marcelo Álvaro Antônio)

Requer a constituição de Comitativa de parlamentares da Subcomissão Permanente em Defesa do Direito Animal para visita ao Ministro de Estado da Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a constituição de Comitativa de parlamentares da Subcomissão Permanente em Defesa do Direito Animal para visita a Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Saúde, Ricardo Barros, a fim de tratar da publicação da Portaria dos Castramóveis, como instrumento jurídico necessário para formalização das ações do Ministério da Saúde de modo que esse serviço tenha êxito em todo o território nacional, fortalecendo as UVZ – Unidades de Vigilância de Zoonoses municipais na sua adequação não apenas quanto à estruturação física e mobiliários, bem como seus equipamentos e veículos, através da Secretaria de Vigilância em Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O extermínio de oito milhões de cães e gatos todos os anos, no Brasil, pelas prefeituras na tentativa inócua de conter sua multiplicação, é o retrato da ausência de uma política e do desastre sanitário e ambiental da superpopulação de animais errantes no Brasil. São milhares de animais recolhidos das ruas pela sociedade civil, que deveriam ser separados entre sadios e doentes e, posteriormente, adotados por pessoas ou comunidades, mas o que ocorre é seu franco extermínio. A batalha pela garantia de recursos para o controle populacional humanizado no Brasil não tem sido simples. A Lei nº 13.426, que “dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências” foi sancionada em março deste ano, após 16 anos de tramitação, e obriga os municípios brasileiros a realizar gratuitamente as castrações. Contudo, houve por parte da Casa Civil veto fatal sobre as despesas decorrentes com a implementação do programa comprometendo a execução do projeto em nível nacional.

Alguns Municípios já desenvolvem controle populacional através da esterilização e ações de saúde para os animais de estimação, por meio dos serviços de controle de zoonoses. Em alguns estados, os serviços de zoonoses reabilitam, castram, vacinam e encaminham para adoção os animais recolhidos. Foram anos para a construção de uma política ética, socialmente aceita e ambientalmente sustentável.

A promoção da saúde dos animais e a saúde pública são interesses que se entrelaçam já que, as ações recomendados pela OMS para a saúde pública também protegem os animais, por atuarem na defesa da saúde coletiva. Portanto, é de interesse público implantar e manter procedimentos que garantam o controle populacional, a saúde e o bem-estar dos animais. Lembrando que a Constituição Federal incumbe ao Poder Público vedar as práticas que submetam animais à crueldade. É papel do Estado defender os animais, independentemente da espécie, por serem tutelados do Estado.

Sala das Sessões, em de outubro de 2017.

Deputado Federal MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO